



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSAD**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017**

**SESSÃO ÚNICA**

Data: 05 de setembro de 2017 (terça-feira)

Horário: 14h:00min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **2ª Reunião Ordinária de 2017**, com data, local e horários abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:


1. Apreciação e deliberação sobre ata da 1ª Reunião Ordinária de 2017;
2. Apreciação e aprovação da Proposta Orçamentária Institucional para o exercício 2017, encaminhada por meio do Memorando Eletrônico Nº 32/2017-PROPLAN;
3. Apreciação e deliberação sobre minuta de decisão que Determina que as normas de funcionamento dos Conselhos Superiores aprovadas pelo CONSUNI sejam adotadas como Resolução Interna do CONSAD;
4. Outras ocorrências.

**Data: 05 de setembro de 2017 (terça-feira)**

**Horário: 14h00min às 17h00min**

**Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores**

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2017.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD  
**2ª Reunião Ordinária de 2017**

## **1º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre ata da 1ª Reunião Ordinária de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-  
ÁRIDO.**

1           Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e  
2 trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de  
3 Administração – CONSAD da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, sob a  
4 presidência do Reitor **José Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Pró-Reitores:  
5 **PROAD: Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa; PROPLAN: Álvaro Fabiano Pereira do**  
6 **Macêdo; PROGEPE: Keliane de Oliveira Cavalcante; e PROAE: Vânia Christina**  
7 **Nascimento Porto**; os Diretores de *Campi*: **CMC: Francisco de Assis Brito Filho; CMA:**  
8 **Araken de Medeiros Santos; e CMPF: Ricardo Paulo Fonseca Melo**; os Diretores de  
9 Centro: **CCA: José Torres Filho; CCBS: Rodrigo Silva da Costa; CCEN: Rafael Castelo**  
10 **Guedes Martins; CCSAH: Kaio César Fernandes; e CE: Alan Martins de Oliveira**; os  
11 representantes docentes: **CMA: Francisco Edcarlos Alves Leite; CMC: Walber Medeiros**  
12 **Lima; CMPF: Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo; CCA: Ivanilson de Souza Maia;**  
13 **CCEN: Francisco Odolberto de Araújo; CCSAH: Luciana Batista Sales e CE: Manoel**  
14 **Quirino da Silva Júnior; e os representantes técnico-administrativos: Francimar Honorato**  
15 **dos Santos e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**. Conselheiros com falta justificada:  
16 Daniel Freitas Freire Martins, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira e Isabella Maria de  
17 Oliveira Pontes. **Pauta: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre o calendário de  
18 reuniões ordinárias do CONSAD para o ano de dois mil e dezessete. **Segundo ponto:**  
19 Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que Institui a Política de Gestão de  
20 Riscos (PGR) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa. **Terceiro ponto:**  
21 Apreciação e deliberação sobre Minuta de Resolução que Regulamenta a Política de  
22 Segurança da Informação e Comunicação da Ufersa, enviado via Memorando Eletrônico  
23 Número setenta e seis de dois mil e dezessete – SUTIC (retirado de pauta em virtude de ser  
24 contrário ao Artigo terceiro da Decisão CONSUNI/Ufersa número quarenta e dois de dois mil  
25 e dezesseis, de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis). **Quarto ponto:** Outras  
26 ocorrências. Observado o *quórum*, o Presidente, **José de Arimatea de Matos**, deu início a  
27 reunião, explicou o motivo da retirada do terceiro ponto (que segundo normais legais, seria  
28 atribuição do Conselho Universitário – CONSUNI) e colocou a pauta, com a alteração, em  
29 votação, que foi aprovada por vinte votos favoráveis e uma abstenção. Com a alteração, o  
30 terceiro ponto tratou de outras ocorrências. **PRIMEIRO PONTO.** O Conselheiro **Alan Martins**  
31 **de Oliveira** propôs a remoção da data da reunião do mês de dezembro e disse que, se fosse  
32 necessária uma reunião nesse mês, o Presidente poderia convocar uma extraordinária. Em  
33 discussão, o Conselho optou pela mudança da data proposta para a reunião do mês de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

34 outubro, alterando-a para o dia cinco. Após considerações, o ponto, com alterações, foi votado  
35 e aprovado por unanimidade. As reuniões ordinárias do CONSAD aprovadas para o ano de  
36 dois mil e dezessete foram: cinco de setembro (segunda reunião ordinária), cinco de outubro  
37 (terceira reunião ordinária) e vinte e quatro de novembro (quarta reunião ordinária). **SEGUNDO**  
38 **PONTO.** O Presidente, **José de Arimatea de Matos**, propôs a participação do Pró-reitor  
39 adjunto da Pró-reitoria de Planejamento – PROPLAN, Moacir Franco de Oliveira, e o Conselho  
40 aprovou a participação por unanimidade. Em seguida, colocou os artigos em discussão e os  
41 Conselheiros, após considerações, fizeram as seguintes proposições: A Conselheira **Anakléa**  
42 **Melo Silveira da Cruz Costa** propôs a seguinte redação para o *caput* do Artigo quinto e para  
43 seus incisos: “A Gestão de Riscos da Ufersa será gerida pelo Comitê de Governança, Riscos  
44 e Controles, que terá a seguinte composição: I. Reitor (presidente); II. Pró-reitor de  
45 Administração; III. Pró-reitor de Assuntos Estudantis; IV. Pró-reitor de Extensão e Cultura; V. Pró-  
46 reitor de Gestão de Pessoas; VI. Pró-reitor de Graduação; VII. Pró-reitor de Pesquisa e Pós-  
47 graduação; VIII. Pró-reitor de Planejamento; IX. Superintendente de infraestrutura; e  
48 X. Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação”. A proposta foi votada e  
49 aprovada por vinte votos favoráveis e uma abstenção. A Conselheira **Anakléa Melo Silveira**  
50 **da Cruz Costa** propôs, ainda, a seguinte redação para o Artigo dez: “Cada unidade  
51 organizacional da Ufersa terá responsabilidade pela definição e gestão de riscos de sua área  
52 de competência e trabalhará de forma articulada com a PROPLAN, por meio da Divisão de  
53 Planejamento e Avaliação Institucional”. A proposta foi votada e aprovada por dezenove votos  
54 favoráveis e duas abstenções. Após análise, o Conselho discutiu o tempo previsto no Artigo  
55 quinze da Minuta. O Conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** propôs que o tempo previsto  
56 fosse de trinta meses e justificou que esse seria, em média, o tempo também previsto para a  
57 revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. O Conselheiro e Pró-reitor da  
58 PROPLAN, **Álvaro Fabiano Pereira do Macêdo**, propôs que o tempo previsto fosse de cinco  
59 anos e disse que o Plano de Gerenciamento de Riscos necessitaria de um período extenso  
60 para ficar pronto e ser implantado. As propostas foram colocadas em votação e a proposta do  
61 Conselheiro Álvaro Fabiano Pereira do Macêdo foi votada e aprovada por quinze votos  
62 favoráveis e seis contrários (que foram favoráveis a proposta do Conselheiro Francisco  
63 Odolberto de Araújo). Por fim, a minuta, com alterações, foi votada e aprovada por  
64 unanimidade. **OUTRAS OCORRÊNCIAS.** O Conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** fez  
65 considerações quanto às competências do CONSAD. Disse que o Artigo trinta e oito do  
66 Estatuto, que tratava dessas competências, não explicitava que seria atribuição desse  
67 Conselho aprovar a minuta apresentada no segundo ponto. Disse, ainda, que no caso das  
68 competências do Conselho Universitário – CONSUNI, a redação trazia de forma mais explícita  
69 a aprovação do documento. Fez ressalva sobre essa questão para saber o que realmente seria  
70 pertinente seguir de acordo com a legislação da Instituição. Falou, ainda, sobre a importância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

71 de colocar em pauta a resolução interna de funcionamento do CONSAD. O Presidente, **José**  
72 **de Arimatea de Matos**, disse que a UFERSA tinha tido como base a documentação prevista  
73 nas Universidades Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e Federal do Ceará – UFC, onde a  
74 aprovação de gestão de riscos era atribuição do CONSAD. Disse, por fim, que a resolução  
75 interna deveria ser pauta de reunião em breve, tendo em vista que havia cobrança quanto ao  
76 assunto. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse, também, que o  
77 CONSAD da Instituição havia tido como “espelho” o CONSAD da UFRN e que, por essa  
78 universidade ter aprovado a política de gestão de riscos pelo CONSAD, a UFERSA também  
79 seguiu da mesma forma. Falou, ainda, que por esse motivo acreditava que não seria  
80 necessário enviar o assunto ao CONSUNI. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos**  
81 falou sobre sua satisfação em participar do primeiro CONSAD da UFERSA e o Conselheiro  
82 **Álvaro Fabiano Pereira do Macêdo** também externou satisfação em participar do Conselho.  
83 Disse, ainda, que a gestão de riscos era uma novidade e que despertava interesse de todos.  
84 Falou que a Universidade deveria encarar o assunto como uma forma de melhoria e que todos  
85 deveriam participar do processo de implantação. O Presidente, **José de Arimatea de Matos**,  
86 fez considerações institucionais, citando que a UFERSA havia sido colocada como exemplo em  
87 relatórios apresentados ao Ministério da Educação, bem como havia sido citada em trabalho de  
88 mestrado, sobre transparências das universidades federais, como a sexta universidade do  
89 Brasil. Falou, ainda, sobre premiações da Universidade no Concurso de Inovação da Escola  
90 Nacional de Administração Pública, a ENAP, referente ao Programa de Eficiência Energética;  
91 sobre as notas obtidas pelos cursos de Direito e Engenharia de Pesca e sobre prêmio recebido  
92 pelo docente José Espíndola Sobrinho. Por fim, colocou as justificativas de falta em votação,  
93 que foram aprovadas por vinte votos favoráveis e uma abstenção. Nada mais havendo a  
94 discutir, o Presidente do Conselho, **José de Arimatea de Matos**, agradeceu a presença de  
95 todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos Carlos**,  
96 Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada  
97 com/sem emendas, na reunião do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de dois mil e dezessete, segue  
98 assinada pelo Presidente do CONSAD, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e  
99 por mim. XX

100 **Presidente:**

101 José de Arimatea de Matos \_\_\_\_\_

102 **Pró-Reitores:**

103 PROAD: Anakléa Melo Silveira da Cruz Costa \_\_\_\_\_

104 PROPLAN: Álvaro Fabiano Pereira do Macêdo \_\_\_\_\_

105 PROGEPE: Keliane de Oliveira Cavalcante \_\_\_\_\_

106 PROAE: Vânia Christina Nascimento Porto \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

107 **Diretores de *Campi*:**

108 CMC: Francisco de Assis Brito Filho \_\_\_\_\_

109 CMA: Araken de Medeiros Santos \_\_\_\_\_

110 CMPF: Ricardo Paulo Fonseca Melo \_\_\_\_\_

111 **Diretores de Centro:**

112 CCA: José Torres Filho \_\_\_\_\_

113 CCBS: Rodrigo Silva da Costa \_\_\_\_\_

114 CCEN: Rafael Castelo Guedes Martins \_\_\_\_\_

115 CCSAH: Kaio César Fernandes \_\_\_\_\_

116 CE: Alan Martins de Oliveira \_\_\_\_\_

117 **Representantes docentes:**

118 CMA: Francisco Edcarlos Alves Leite \_\_\_\_\_

119 CMC: Walber Medeiros Lima \_\_\_\_\_

120 CMPF: Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo \_\_\_\_\_

121 CCA: Ivanilson de Souza Maia \_\_\_\_\_

122 CCEN: Francisco Odolberto de Araújo \_\_\_\_\_

123 CCSAH: Luciana Batista Sales \_\_\_\_\_

124 CE: Manoel Quirino da Silva Júnior \_\_\_\_\_

125 **Representantes técnico-administrativos:**

126 Francimar Honorato dos Santos \_\_\_\_\_

127 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques \_\_\_\_\_

128 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

129 Cibelle dos Santos Carlos \_\_\_\_\_



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD  
2ª Reunião Ordinária de 2017

## **2º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre a Proposta Orçamentária Institucional para o exercício 2017, encaminhada por meio do Memorando Eletrônico Nº 32/2017-PROPLAN





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 32/2017 - PROPLAN (11.01.01)  
(Identificador: 201752518)**

**Nº do Protocolo: 23091.010215/2017-19**

**Mossoró-RN, 30 de Agosto de 2017.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: Proposta Orçamentária 2017 para CONSAD**

Senhores,

Vimos encaminhar para apreciação e deliberação por parte do Conselho de Administração - CONSAD, a proposta orçamentária Institucional do exercício 2017 nos termos do Estatuto vigente.

Atenciosamente

*(Autenticado em 30/08/2017 16:55)*  
ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO  
PRO-REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1500639

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2017

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	PTRES	Funcional	Fte	Valor da Proposta na PLOA	Dotação Autorizada na LOA (com emendas)
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				60.000	60.000
0910.000L	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	108167	28 846		60.000	60.000
0910.000L.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				60.000	60.000
	0000 - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	108167				
	3.3.50.41.00 - Contribuições			105	60.000	60.000

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	PTRES	Funcional	Fte	Valor	Valor
0901	20GK]				1.939.786	1.939.786
0901.0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios	86779	28 846		1.939.786	1.939.786
0901.0005.0024	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.1.90.00.00			105	1.939.786	1.939.786

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	PTRES	Funcional	Fte	Valor	Valor
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação				177.516.593	177.516.593
2109.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	86771	12 122		27.361.425	27.361.425
2109.09HB.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				27.361.425	27.361.425
	0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	86771			27.361.425	27.361.425
	3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais			105	27.361.425	27.361.425
2109.20TP	Pessoal Ativo da União	86773	12 364		138.954.252	138.954.252
2109.20TP.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				138.954.252	138.954.252
	0000 - Pessoal Ativo da União	86773			138.954.252	138.954.252
	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			105	138.954.252	138.954.252
2109.00M1	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade	86775	12 331		94.164	94.164
2109.00M1.0024	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.3.90.08.00 - Auxílio Natalidade			105	94.164	94.164
2109.2010	Assistência Pré-Escolar	86776	12 331		1.031.676	1.031.676
2109.2010.0024	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.3.90.08.00 -			105	1.031.676	1.031.676
2109.2011	Auxílio Transporte	86777	12 331		102.564	102.564
2109.2011.0024	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte			105	102.564	102.564
2109.2012	Auxílio Alimentação	86778	12 331		6.919.668	6.919.668
2109.2012.0024	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação			105	6.919.668	6.919.668
2109.2004	Assistência Médica e Odontológica	86780	12 301		2.773.644	2.773.644
	PO 0000 - Assistência Médica e Odontológica	86780			2.773.644	2.773.644
2109.2004.0024	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.3.90.93.00 -			105	2.773.644	2.773.644
2109.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	86782	12 128		260.000	260.000
2109.4572.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				260.000	260.000
	Servidor capacitado (unidade)					
	0000 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Qtd. Físico: 215	86782		260.000	260.000
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil			105	49.917	49.917
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			105	2.000	2.000
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			105	46.500	46.500
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			105	161.583	161.583
2109.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia para Agentes Públicos	111636	12 122		19.200	19.200
2109.216H.0024	No Estado do Rio Grande do Norte					
	3.3.90.00.00 -			105	19.200	19.200



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2017

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	PTRES	Funcional	Fte	Valor da Proposta na PLOA	Dotação Autorizada na LOA (com emendas)
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	PTRES	Funcional	Fte	Valor	Valor
2080	Educação de qualidade para todos				49.406.682	60.148.164
<b>2080.20GK</b>	<b>Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>108163</b>	<b>12 364</b>		<b>278.046</b>	<b>278.046</b>
2080.20GK.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				278.046	278.046
	Iniciativa apoiada (unidade)					
	0000 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas	Qtd. Físico: 2	108163		278.046	278.046
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil			105	38.281	38.281
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			105	19.340	19.340
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			105	144.850	144.850
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			105	21.550	21.550
	3.3.90.36.00 - Diárias a colaboradores			105	1.000	1.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			105	37.500	37.500
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			105	15.525	15.525
<b>2080.20RK</b>	<b>Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior</b>		<b>12 364</b>		<b>33.313.584</b>	<b>33.763.584</b>
2080.20RK.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				33.313.584	33.763.584
	Estudante matriculado (unidade)					
	0001 - Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior	Qtd. Físico: 9.800	108168		3.998.248	3.998.248
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			105	3.998.248	3.998.248
	Estudante matriculado (unidade)					
	0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	Qtd. Físico: 9.800	108164		29.315.336	29.765.336
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil			105	1.108.997	1.108.997
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			105	1.065.600	1.065.600
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			250	6.000	6.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			105	3.845.324	3.845.324
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			188	0	55.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			250	32.500	32.500
	3.3.90.30.17 - Material de Processamento de Dados			105	10.000	10.000
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			105	577.783	577.783
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			250	500	500
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			105	1.492.247	1.492.247
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			250	20.000	20.000
	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra			105	13.057.801	13.057.801
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			105	6.365.641	6.365.641
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250	335.132	335.132
	3.3.90.39.08 - Manutenção de Software			105	100.000	100.000
	3.3.90.39.95 - Manut. e Conserv. de Equip. de Proc. de Dados			105	200.000	200.000
	3.3.90.39.97 - Comunicação de Dados			105	200.000	200.000
	3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			105	6.537	6.537
	4.4.90.39.93 - Aquisição de Software			105	150.000	150.000
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			105	50.000	50.000
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			250	50.000	50.000
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			105	131.785	131.785
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			250	209.489	209.489
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			188	0	395.000
	4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			105	300.000	300.000
<b>2080.4002</b>	<b>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</b>		<b>12 364</b>		<b>6.771.491</b>	<b>6.771.491</b>
2080.4002.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				6.771.491	6.771.491
	Benefício concedido (unidade)					
	0000 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas	Qtd. Físico: 3.046	108165		2.672.407	2.672.407
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			105	260.000	260.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo			105	52.407	52.407
	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra			105	150.000	150.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			105	2.210.000	2.210.000
	0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil	Qtd. Físico: 3.046	108171		4.024.084	4.024.084
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes				4.024.084	4.024.084
	0001 - Viver sem limite PROGRAMA INCLUIR	Qtd. Físico: 10	108169		75.000	75.000
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			105	8.800	8.800
	3.3.90.36.00 - Serviço de Terceiros - Pessoa Física			105	15.648	15.648
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			105	50.552	50.552
<b>2080.8282</b>	<b>Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior</b>		<b>12 364</b>		<b>9.043.561</b>	<b>19.335.043</b>
2080.8282.0024	No Estado do Rio Grande do Norte				9.043.561	19.335.043
	Projeto viabilizado (unidade)					
	0000 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas	Qtd. Físico: 2	108166		9.043.561	19.335.043
	3.3.90.30.00 - Material de consumo			100	0	909.148
	4.4.90.00.00 - Investimento			188	0	1.200.000
	4.4.90.00.00 - Investimento			112	0	8.182.334
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			105	7.361.185	7.361.185
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			105	1.532.376	1.532.376
	4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			105	150.000	150.000



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2017

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	PTRES	Funcional	Fte	Valor da Proposta na PLOA	Dotação Autorizada na LOA (com emendas)
	0001 - Mais Médicos	Qtd. Físico: -	108170		0	0
	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			105	0	0
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			105	0	0
	4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			105	0	0

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Funcional	Fte	Valor	Valor
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			34.489.796	34.489.796
0089.0181		09 272		34.489.796	34.489.796
0089.0181.0024	No Estado do Rio Grande do Norte			34.489.796	34.489.796
	0000 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	86774		34.489.796	34.489.796
	3.1.90.01.00 - Aposent. do RPPS, Res. Remunerada e Ref. Milit.		105	34.489.796	34.489.796
	<b>Total Geral (Despesas Programadas):</b>			<b>263.412.857</b>	<b>274.154.339</b>

RESUMO

<b>TOTAL DE PESSOAL, AUXÍLIOS E OUTRAS DESPESAS</b>	<b>213.686.175</b>	<b>213.686.175</b>
<b>Programa 0089 - Previdência de Inativos e pensionistas</b>	<b>34.489.796</b>	<b>34.489.796</b>
Ação 0181 - Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	34.489.796	34.489.796
<b>Programa 2109 - Programa de gestão e manutenção do Ministério da Educação</b>	<b>177.256.593</b>	<b>177.256.593</b>
Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores	27.361.425	27.361.425
Ação 20TP - Pessoal Ativo da União	138.954.252	138.954.252
Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar	1.031.676	1.031.676
Ação 00M1 - Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade	94.164	94.164
Ação 2011 - Auxílio Transporte	102.564	102.564
Ação 2012 - Auxílio Alimentação	6.919.668	6.919.668
Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica	2.773.644	2.773.644
PO 0000 - Assistência Médica e Odontológica	2.773.644	2.773.644
Ação 216H - Auxílio Moradia para Agentes Públicos	19.200	19.200
<b>Programa 0901 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios</b>	<b>1.939.786</b>	<b>1.939.786</b>
Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado - Precatórios	1.939.786	1.939.786
<b>TOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>39.725.770</b>	<b>40.689.918</b>
<b>Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>
Ação 000L - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	60.000	60.000
<b>Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos</b>	<b>39.405.770</b>	<b>40.369.918</b>
Ação 20GK - Fomento às ações de grad, pós, pesq. e extensão	262.521	262.521
Ação 20RK - Funcionamento	32.422.310	32.477.310
PO 0000 - Funcionamento - despesas diversas	28.424.062	28.479.062
PO 0001 - Manutenção REUNI	3.998.248	3.998.248
Ação 8282 - REUNI	0	909.148
PO 0000 - Reestruturação e Expansão	0	909.148
Ação 4002 - Assistência ao Estudante	6.720.939	6.720.939
PO 0000 - Assistência - despesas diversas	2.672.407	2.672.407
PO 0001 - Incluir	24.448	24.448
PO 0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil	4.024.084	4.024.084
<b>Programa 2109 - Programa de gestão e manutenção</b>	<b>260.000</b>	<b>260.000</b>
Ação 4572 - Capacitação de servidores	260.000	260.000
<b>TOTAL DE CAPITAL</b>	<b>10.000.912</b>	<b>19.778.246</b>
<b>Programa 2080 - Educação de Qualidade para Todos</b>	<b>10.000.912</b>	<b>19.778.246</b>
Ação 20GK - Fomento a ações de grad, pós, pesq. e extensão	15.525	15.525
Ação 20RK - Funcionamento	891.274	1.286.274
PO 0000 - Funcionamento - despesas diversas	891.274	1.286.274
Ação 8282 - REUNI	9.043.561	18.425.895
PO 0000 - Reuni	9.043.561	18.425.895
PO 0001 - Mais médicos	0	0
Ação 4002 - Assistência estudantil	50.552	50.552
PO 0001 - Incluir	0	50.552
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>263.412.857</b>	<b>274.154.339</b>



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD  
2ª Reunião Ordinária de 2017

### **3º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que Determina que as normas de funcionamento dos Conselhos Superiores aprovadas pelo CONSUNI sejam adotadas como Resolução Interna do CONSAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**MINUTA DE DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 002, de 05 de setembro de 2017.**

Determina que as normas de funcionamento dos Conselhos Superiores aprovadas pelo CONSUNI sejam adotadas como Resolução Interna do CONSAD.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação do Conselho de Administração em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 05 de setembro,

**CONSIDERANDO** o Art. 38, I do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 011/2017 de 14 de agosto de 2017;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Determinar que a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 011/2017, que estabelece as normas de funcionamento dos Conselhos Superiores, seja integralmente adotada para fins de Resolução Interna do CONSAD.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 05 de setembro de 2017.

**José Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD  
2ª Reunião Ordinária de 2017

## 4º PONTO

Outras ocorrências